

Protocolo de Entrevista - Direcção Regional Educação do Norte- Equipa Multidisciplinar (ED9)

Entrevistado: Dirigente da Direcção Regional do Centro

Entrevistador: José Hipólito

Data/Hora: 14 de Novembro de 2008, 15h00

Entrevistador: A primeira questão era como é que se organiza o serviço para proceder à contratualização da autonomia? Que serviços se organizaram? Que orientações...?

Entrevistado: Eu faço um pequeno histórico desta situação. Relativamente a esta matéria os contratos de autonomia, como eventualmente saberá, foram assinados a 10 de Setembro de 2007. Durante o ano lectivo de 2006/2007 em finais de Maio/Junho já tinha havido reuniões preparatórias no Gabinete da Sra. Ministra em Lisboa por causa da questão da contratualização, porque havia uma equipa nacional que estava a acompanhar e depois houve uma reunião no Porto a partir da qual a Comissão Nacional de Acompanhamento e Implementação dos Contratos de Autonomia passou para as respectivas Direcções Regionais um dossier para negociar com cada escola a contratualização efectiva e no dia 4 de Junho ou Julho salvo erro, a data também não é relevante, o que interessa é o procedimento, e a partir dessa data, as Direcções Regionais e no caso concreto a DREC assumiu nas 5 escolas que tinha, nós temos 5 contratos, das 5 escolas que tinha assumiu o andamento do processo. Como é que se fez? Convocámos num primeiro momento todas as escolas a vir cá, operacionalizámos para todas as escolas um conjunto de situações genéricas com base na proposta que tinha sido trabalhada com o grupo de trabalho nacional

Entrevistador: Que orientações é que esse grupo nacional...portanto, acho que é liderado pelo Dr. João Formosinho...que orientações é que foram dadas?

Entrevistado: Era as orientações genéricas sobre as ideias do que era o serviço público de educação e no fundo aquilo que eles tinham definido até onde podia ir o contrato de autonomia, basicamente negociaram eles com as escolas ao longo do tempo a operacionalização disso. Depois nós tivemos de ir ao pormenor, se quiséssemos fazer a comparação, eles fizeram a ligação do aparelho da televisão e nós fizemos a sintonia dos canais, portanto, a sintonia dos canais foi o quê? Chamar todas as escolas aqui, dizer às escolas todas que a ideia genérica do contrato é esta, balizar o que é que se entendia em termos de contrato de autonomia, o que era a ideia de um contrato de autonomia, porque havia inicialmente e nós apercebemo-nos disso na negociação, a ideia de que o contrato de autonomia poderia resultar nas escolas a

pedirem mais, e não era a essa ideia, a ideia era gerir o que têm com mais autonomia e portanto não é necessariamente dar mais. Houve ali que definir e acertar um pouco os procedimentos para evitar que eventualmente as escolas, digamos assim, a pretexto do contrato de autonomia viessem pedir “n” situações que não tinham enquadramento para poder pedir. Portanto, a autonomia, a ideia genérica de autonomia era “contrato de autonomia sim senhora, mas gerir o que têm com mais autonomia e não pedir mais para fazer”, porque isso seria diluir o que era a ideia de autonomia.

Entrevistador: Portanto, isso foram os limites apresentados?

Entrevistado: Foram os limites apresentados e depois nós cá na primeira reunião que tivemos com as escolas enquadrámos a ideia geral e evidentemente que cada caso era um caso e nós não poderíamos estar a especificar com todos e esmiuçar cada um dos pontos. Portanto, depois eu que sou o coordenador desta equipa de acompanhamento de autonomia das escolas e junto com a Sra. Directora tivemos reuniões parcelares com cada uma das escolas, portanto, num primeiro momento todas e depois uma a uma, com o Conselho Executivo e os elementos que eles entendessem relevantes, a equipa que estava a trabalhar, o Conselho Pedagógico, vieram cá e então ponto por ponto vimos os contratos de autonomia deles, depois as propostas do que é que podia estar, o que é que se podia trabalhar, o que é que se podia aumentar, enfim...o que é que podia ajeitar do ponto de vista da formulação. Depois disso feito houve uma reunião em Lisboa com a equipa do gabinete da Sra. Ministra que estava encarregue desta matéria e com cada equipa das Direcções Regionais. Fizemos uma reunião lá e fizemos alguns ajustamentos aos contratos para haver uma uniformidade, nomeadamente aquelas cláusulas que diziam “os compromissos do Ministério da Educação” não poderia, julgo eu, no âmbito da DREN estar a dizer que o serviço do Ministério da Educação era este, da DREC era este, e do Algarve era outro e de Lisboa era outro. O compromisso tem de ser uniforme, e portanto houve ali o trabalhar de cláusulas uniformes, nomeadamente as questões dos compromissos adaptadas a cada uma das realidades, de forma a que também no âmbito dos compromissos não se viesse com esses compromissos a retirar algum impacto àquilo. Houve um esqueleto mútuo de facto nessa matéria e depois disso feito é que viemos outra vez...

Entrevistador: Essa reunião foi quando?

Entrevistado: Julgo eu que foi em meados de Agosto.

Entrevistador: De 2007?

Entrevistado: O contrato foi assinado em Setembro, por isso foi em meados de Agosto de 2007. E portanto, nessa altura depois nós trabalhamos os contratos até em termos informáticos. Fizemos na minuta que havia do contrato, no clausulado que a escola tinha proposto fizemos caixinhas no texto para ser visto “é assim, balizar assim, pode ir aqui”, portanto enquadraram-se tudo bem. Depois tivemos reuniões aqui outra vez com cada uma das escolas no sentido de dizer “olhe, esta cláusula tem de se ajeitar, esta está bem, vamos reformular aqui”. Dou-lhe um exemplo concreto: uma das coisas que as escolas batalhavam no âmbito da autonomia e julgo que é razoável era a questão do calendário escolar, dada a especificidade da localidade às vezes existem festas e eventos na localidade que justificaria que a escola encerrasse naquele dia e a escola propunha no contrato trabalhar o calendário escolar naqueles dias. Tivemos que acrescentar numa cláusula de operacionalização dizendo que sem prejuízo do número de dias, que era para evitar que a escola fechasse para não haver essa compensação, portanto, eram apenas clarificações feitas a esse nível. Foram feitas algumas situações, nomeadamente clarificações do que podiam ter no contrato de autonomia. Vou-lhe dar um exemplo concreto, não quero utilizar o termo cortes porque soa mal e não é essa a ideia, mas foi apenas clarificar, que tem a ver com o seguinte: a mim as escolas pediam autocarros, o contrato de autonomia não é para isso. Portanto, tivemos de trabalhar isso aí dizendo que até pode ser relevante a necessidade de autocarros para transporte de alunos em zonas mais distantes das escolas dos agrupamentos que são mais longes para dinamizar visitas e não ficar preso aos custos que têm, mas não é isso o contrato de autonomia nem há verba. Por exemplo, muitas escolas punham no seu clausulado, na proposta inicial que a escola necessitava de obras e evidentemente que isso tinha de ser trabalhado com o parque escolar, a recente instituição que gere as obras, portanto, não podia o Ministério da Educação assumir sem trabalhar essa situação. Muitas questões tinham a ver com questões contabilísticas, puras e duras, passo o termo, e teriam de passar necessariamente pela gestão financeira e portanto, não podia a Direcção Regional no âmbito do contrato de autonomia estar a dizer “sim senhora, nós autorizámos sem a luz verde da gestão financeira, porque há regras...”.

Entrevistador: Um exemplo então do que nesse âmbito as escolas estavam a pedir...

Entrevistado: Da gestão financeira? Por exemplo, a questão orçamental não gerir por décimas em determinadas alturas, o equivalente financeiro ser dado sem mais, não gastarem e depois terem um equivalente financeiro, situações a esse nível, nomeadamente a questão dos duodécimos, a questão do orçamento privativo da escola, ou seja, a escola tem fonte de receitas próprias. Imaginemos que a escola aluga o pavilhão e tem eventos em que tem receitas, essa verba contabilisticamente falando tem que entrar na contabilidade pública, no orçamento e depois é canalizada para uma rubrica para depois ser transferida para o orçamento privativo, o que em alguns casos se queria era que isso entrasse logo directo para o orçamento privativo, não pode porque há regras da contabilidade pública que nem as

Direcções Regionais nem o Ministério da Educação podem subverter, são das finanças. Eu percebo que a escola em termos de agilização seria preferível, digo eu, porque imaginemos que a escola tem sob o ponto de vista dos cacifos dos alunos, do aluguer do pavilhão, do aluguer do espaço para eventos, para festas, baptizados, festas de anos, muitas escolas vão fazendo isso, e tem ali uma fonte de rendimento de 600 ou 700€ num mês, seria mais fácil á escola em termos de gestão imediata isso entrar imediatamente no orçamento privativo e depois poder gerir do que entrar no circuito da contabilidade, mas não há nada a fazer, tem que entrar no circuito da contabilidade. Portanto, esses ajustamentos tiveram de ser feitos a esse nível. Depois disso tudo feito foi feita uma reunião final em que foram plasmados os contratos finais e depois as escolas ficaram com uma minuta, esses contratos foram enviados para Lisboa, para o gabinete da Sra. Ministra, para ver a formatação e se estava tudo em condições e depois no dia 10 foram efectivamente assinados.

Entrevistador: A nível dos objectivos gerais e depois os específicos, operacionais, quais foram as maiores dificuldades que as escolas apresentaram? Quais foram as principais orientações que as Direcções Regionais tinham?

Entrevistado: A nível dos objectivos as grandes dificuldades que nós começámos logo por detectar foi desde logo a dificuldade grande que houve em clarificar o que eram os objectivos operacionais e objectivos específicos. Confundi-se muito isso com competências, portanto, depois disso feito, conseguiram-se de facto definir objectivos. Os grandes constrangimentos que eu detectei na maioria dos contratos....eu vi os 24/23 que surgiram porque depois trabalhei com os meus colegas em conjunto, mas naqueles que me diziam directamente respeito que eram 5, a nível de objectivos havia uma grande preocupação das escolas em apontar, e julgo que isso do ponto de vista dos procedimentos foi correcto, para a questão do insucesso, para a questão do abandono e para a melhoria do ensino em termos mais amplos. Houve depois a nível mais limitado algumas situações por exemplo de insucesso particular em algumas disciplinas, o caso do Inglês, o caso da Matemática e houve metodologias julgo eu também muito bem elaboradas pelas escolas. Estou a lembrar-me de duas escolas e isso é uma coisa curiosa porque nós depois da primeira reunião temos uma proposta concreta aqui no nosso serviço em fazer uma espécie de benchmarking com as escolas dos contratos de autonomia, ou seja, aproveitar as mais-valias de uns com as oportunidades de melhorias dos outros, no sentido de aquilo que não está a funcionar muito bem poder ajudar outros, sem reconhecer que os outros estão a funcionar mal e ,portanto, fazer aqui a ponte. Vamos criar uma plataforma moodle no sentido de trocar experiências e isso já está em andamento, e melhorar por exemplo o caso de Boucela que teve um sucesso fantástico com a questão do Inglês por causa de turmas de nível e são pessoas de níveis diferentes no Inglês e o caso da Quinta das Palmeiras que teve um sucesso muito grande a outros níveis, portanto, podem-se ajudar mutuamente nisto e essa operacionalização de objectivos conseguiu-se. Agora, em termos gerais todos eles apontaram basicamente para estas ideias em torno do sucesso, em torno do abandono,

melhoria daquelas disciplinas em que o insucesso era maior e balizar isso. Andaram todos muito por aí.

Entrevistador: E em relação ao artigo das competências reconhecidas às escolas, quais foram as dificuldades?

Entrevistado: As dificuldades que nós sentimos a nível das competências das escolas foi aquilo que seria...aliás, há aqui uma coisa que eu lhe quero dizer e que tenho de contextualizar para não dar ideia de uma coisa diferente, que a aferir pode pensar que é uma coisa diferente. Nós tivemos que gerir um pouco isto com pinças. Como? A expectativa das escolas aquando da celebração do contrato de autonomia foi muito alta, porque se for todos esses princípios é óptimo, mas nós temos um quadro legal dentro do conjunto movimentado e bom ou mau, não é isso que está aqui em causa, existe e dentro do quadro nós não pudemos fazer determinado tipo de situações. Por exemplo, uma escola a nível das competências queria proceder à reclassificação dos funcionários, à época não podia porque o quadro legal não permitia. Portanto, não era o contrato de autonomia que lhe ia dar a competência. A escola queria poder contratar directamente professores, será processual, será bom até por causa dos projectos pedagógicos, da actividade pedagógica, mas pelos constrangimentos do concurso não pode, portanto a nível das competências, daquilo que eles queriam exercer, de facto houve algum trabalho a fazer em explicar às escolas que dentro do quadro legal que nós tínhamos, tínhamos de ter ali mecanismos que nos permitissem num primeiro momento dizer não pode ser assim, mas no momento subsequente poder ser. Vou-lhe dar um exemplo concreto: a nível de contratação de professores, as escolas queriam avançar para a contratação de professores após o concurso nacional em Agosto, a partir daí a escola queria fazer a contratação. A regra do concurso não permite, ainda com o contrato de autonomia. Portanto, o contrato de autonomia não podia ter uma coisa que subvertesse a lei, não pode ir à lei. Então qual foi o mecanismo que se arranjou? Foi arranjar um mecanismo e dizer a escola após a primeira colocação cíclica, ou seja, após o concurso, se não tiver professor lá colocado avança para a oferta de escola, e aí já há uma excepção, ou seja, é o meio-termo, não avança logo, vai primeiro à cíclica, e depois nós podemos afectar os professores que ainda não estão colocados e rentabilizar os recursos humanos, certo? E portanto, a partir desse primeiro momento se a escola não obtiver colocação há possibilidade de a escolar comunicar connosco e abre um canal connosco de comunicação privilegiada e nós temos um interlocutor directo da Direcção Geral de Recursos Humanos a nível de concursos, já está o canal aberto para este efeito, reportámos imediatamente que sabemos que há uma escola do contrato de autonomia cujo clausulado permite isto e imediatamente a Direcção Geral desbloqueia a aplicação no sentido de eles puderem fazer uma oferta de escola. Vantagens da oferta de escola: a escola define o perfil do professor. E portanto, há aqui um meio-termo que não permite desde logo que a escola avance para contratação sobre os termos régios do concurso mas não esperando pelo fim das cíclicas em Dezembro para poder fazer isso. E portanto, conseguiu-se essa situação.

Esse é um exemplo concreto e é de facto aquele onde as escolas sentem mais necessidade, a nível de contratação de professores e isso conseguiu-se a nível das competências, houve outras que de facto não se conseguiram, quer dizer, aquelas que têm a ver com regras de contabilidade pública, essas regras não há hipótese. Nós conseguimos mais, mais isto é, até onde se podia dentro do contrato legal foi dizer, por exemplo, no caso do enquadramento financeiro, no caso de passar, imediatamente reportar á gestão financeira e a gestão financeira em S.O.S. autorizar desde logo, mas tem de ir sempre à gestão financeira. Conseguiu-se através da gestão financeira agilizar, mas tem que lá ir. Se quiser resumir a nível de competências os constrangimentos que surgiram foi a colocação de professores e questões contabilísticas, de facto foi o grande constrangimento que as escolas queriam ter e o quadro legal não permite que tenham.

Entrevistador: E aqui as questões pedagógicas?

Entrevistado: As questões pedagógicas já as escolas tinham de algum modo capacidade de autonomia, por exemplo a nível de constituição de turmas. A nível de constituição de turmas nós quando tivemos contrato de autonomia de imediatamente aqui a nível interno tivemos de reportar a situação à equipa da rede escolar porque teria repercussão de equipa. Imaginemos que uma escola tem no contrato de autonomia a possibilidade de constituir turmas com 18 alunos, se a escola tiver 6 turmas e em vez de 26 ou 27 que poderá ter tiver só 18 ao fim das 6 turmas é mais uma, o que implica com a rede. Houve aqui este cruzamento. Portanto, quando a nível de rede não é possível criar, desdobra-se. Conseguiu-se mas são constrangimentos reais. A escola disse “eu tinha necessidade porque baixo o número de alunos por turma e consigo ter mecanismos pedagógicos mais agilizados com outro tipo de intervenção junto dos alunos”, percebe-se. E consegue-se por um lado, mas por outro lado o despacho não permite que o número de alunos seja inferior a isto. Se no contrato de autonomia estiver nós temos que em articulação com a rede escolar dizer “atenção que esta escola em vez de 6 turmas tem de ter 7, e em vez de 4 tem de ter 5”. Isto tem repercussões, como calcula, por causa da colocação de professores e toda a articulação dos horários, portanto, é um pouco por aí. Outra coisa que também se verificou foi a escola conseguir a nível de horários espaços nos horários dos professores, mas isso é uma questão que a escola consegue gerir porque está no âmbito da competência dela e todas elas julgo que conseguiram, pelo menos aquelas dos nossos contratos de autonomia e outras que não estavam no contrato também o fazem, que é gerir os tempos remanescentes nos horários e dar apoio específico à alunos e no âmbito do contrato de autonomia foi possível criar turmas e criar especificação a nível do tipo de projectos, e não lhe chamo clubes porque não era bem a ideia dos clubes, mas funcionou bem e conseguiu-se concretizar a situação. A nível de competências foi basicamente isso.

Entrevistador: E a nível da oferta de escola? De oferta curricular de escola?

Entrevistado: Aí não houve diferença. A escola tinha os seus projectos, tinha as suas dinâmicas próprias. Aliás, julgo que não estou a dizer que não seja verdade. Foram estas as escolas para contrato de autonomia porque efectivamente eram aquelas que a nível de garantia podiam dar a possibilidade de já ser uma mais-valia, portanto, eram escolas que já antes do contrato de autonomia eram muito dinâmicas a nível das ofertas e a nível dos projectos, portanto as escolas já estavam a funcionar muito bem. Os projectos que eles tinham apenas os operacionalizaram e melhoraram. O caso da Quinta das Palmeiras houve a possibilidade de agilizar a concretização de um centro de recursos que eles estão a construir, enorme, uma coisa boa do ponto de vista das instalações e portanto conseguiu-se que, no âmbito do contrato de autonomia, se canalizassem as verbas através do parque escolar para a construção disso o mais rapidamente possível porque é uma escola muito dinâmica e muito bem organizada e no contrato de autonomia tinha de se dar vazão a isso. Há no entanto e não sei se eventualmente quererá abordar isso mas suscito já a questão e tem a ver com o seguinte: muitas das escolas decorrido o período de um ano do contrato de autonomia ou antes de um ano se quisermos, vamos lá ver se eu me faço entender, o contrato de autonomia ao ser assinado a 10 de Setembro de 2007 o grande impacto que podia ter na escola não foi no ano lectivo 2007/2008 porque todo o ano já tinha sido organizado sem ele. Toda aquela agilização da escola que o contrato lhe permitia ao ser assinado a 10 de Setembro já a escola tinha organizado todo o arranque do ano, salvo uma ou outra situação, mas o grande impacto que o contrato poderia ter naquele ano sai diminuído. Porquê? Porque não foi preparado o ano em função dele, portanto, o grande impacto que naquele ano foi que as escolas tiveram a sensação, em conversas que tivemos com elas, de que o contrato é o contrato, mas na prática...cautela. O efeito não é imediato porque o ano foi preparado num registo, o contrato foi assinado nas vésperas do arranque do ano lectivo, portanto não podia ter repercussão directa. No fim do primeiro período para o segundo e do segundo para o terceiro já se começaram a verificar melhorias a nível de alguns projectos sendo que o grande impacto dos contratos será este ano, onde as escolas vão ver efectivamente se a celebração do contrato resultou para elas uma mais-valia em termos de organização interna e gestão dos recursos que tem, eu diria que este ano é o ano 0 para este efeito, portanto, daí que nós tenhamos feito todas as reuniões já no início deste ano lectivo com as escolas todas, com as respectivas equipas de acompanhamento, para elaborar os relatórios de maneira a que tenhamos um acompanhamento para quem está a receber efectivamente a mais-valia que resultou para a escola, porque se ao falar com a escola e com alguns docentes da comunidade que pertencem àquela escola e perguntar “dá pelo contrato de autonomia? Deu por ele? Qual foi a mais-valia para a escola?”, se calhar nenhuma, porquê? Porque não teve efeito ali porque ele foi celebrado já em Setembro, agora se lhe perguntarem para o ano se calhar já será diferente. Esse foi um grau importante porque as escolas ficaram com aquela sensação no primeiro ano porque todo o projecto foi preparado e o contrato foi assinado depois, ficaram com a sensação de andar um bocadinho na corrente está a ver a ideia? E agora a partir do 1º período começou

a apanhar ventos da corrente e portanto começou a andar e agora está julgo que até em velocidade de cruzeiro para este ano lectivo e vai ver por questão directa naturalmente.

Entrevistador: Em relação aos compromissos das escolas? A DREC tinha já algum...

Entrevistado: Que as escolas tinham de propor os contratos? Isso aí as escolas decidiram sozinhas e disseram-lhes que eram eles que se comprometiam. Não fixámos nenhuma regra para os compromissos, ou seja não seria negociar bem se determinada escola não assumisse os compromissos, os compromissos definem-nos e nós vamos ver se são exequíveis ou não. Apenas nos permitimos de chamar a atenção num caso ou noutro que estavam a levantar muito a fasquia e que se calhar seria melhor temperar para não ter a sensação de que o compromisso não foi cumprido. Mas estávamos a fazer um acompanhamento disso.

Entrevistador: Em relação aquele grupo de trabalho da avaliação externa das escolas que começou em 2006 como é que se pode interpretar o trabalho deles em relação à elaboração dos contratos? Houve alguma relação?

Entrevistado: O grupo de trabalho da avaliação externa, da IGE...

Entrevistador: O piloto.

Entrevistado: Exactamente. E apenas nos indicaram escolas no fim da avaliação externa indicaram escolas que estariam em condições . Não tiveram qualquer impacto na celebração do contrato. Indicaram se as escolas estavam em condições e depois nós formulamos essa escola no convite se queriam se não queriam. Haviam mais escolas que estavam em condições só que posta a questão à escola se queriam entrar para o contrato de autonomia 2 ou 3 disseram que não queriam, que não estavam preparadas ainda, que não se sentiam capazes, mas a nível de grupo da avaliação externa, ele correu paralelamente à situação e apenas nos fizeram chegar os resultados finais. Com base nos resultados finais desse grupo é que convidamos as escolas se queriam ou não avançar para o contrato de autonomia com base nos resultados que eles tiveram. Sendo assim, o trabalho deu-se connosco? Não, não foi externo mas foi quase. Tivemos acesso aos relatórios e ponto final. Penso que serviram de base para o trabalho que nós estávamos a fazer, ou seja, donde é que nós tivemos que partir quando fizemos a primeira visita das escolas, elaborar os primeiros instrumentos para a visita, tivemos de partir de alguma coisa, porque não tínhamos. Tivemos de partir precisamente do relatório da IGE relativamente àquilo que apontou como pontos fortes e pontos menos fortes e a melhorar e com base nesses é que nós fizemos depois uma grelha a trabalhar com a escola aquando das deslocações e das visitas que fizemos no sentido de saber no âmbito do contrato da autonomia os pontos fortes que a IGE apontou são estes que estão no relatório da avaliação e os pontos menos bons e com oportunidades de melhoria são estes, o contrato de

autonomia para estes prevê isto, como é que está o grau de execução? Aí tivemos que nos agarrar a alguma coisa porque não íamos inventar, aí de facto o trabalho do grupo da avaliação externa foi importante porque nos permitiu ter um ponto de partida não apenas para dizer “vamos ver quais foram os objectivos que os contratos tiveram, e ver se agora se estão a concretizar ou não. De facto, foi relevante porque nos permitiu ter um instrumento de base que não tínhamos.

Entrevistador: Portanto, isso foi após a contratualização?

Entrevistado: Nós já tínhamos os relatórios antes, mas após a contratualização é que nós fizemos depois, salvo erro, não lhe posso precisar mas posso confirmar aqui as datas, na primeira visita às escolas previamente enviámos umas grelhas que tínhamos elaborado com base nesses elementos e enviámos as grelhas para eles irem trabalhando nelas e depois fomos fazer a visita e fomos ver o grau de execução do contrato que estava a decorrer. O que é que estavam a fazer para melhorar os pontos, o que é que não estavam e portanto na segunda visita já foi muito mais concreta e já houve outros instrumentos que se conseguiu melhorar ao longo do horário que foi feito com as escolas.

Entrevistador: Tenho aqui uma outra pergunta sobre o processo de contratualização, uma vez que dentro dessas 5 há também agrupamentos de escolas e que estão relacionadas com a autarquia, na contratação os actores que estiveram presentes foram só dessas escolas ou foram ao nível do município, conselho municipal de educação...

Entrevistado: Não foram ouvidos para esse efeito. Não tivemos qualquer contacto com eles. Neste momento estamos a ter contacto com eles mas e aliás é uma gestão que tem de ser feita agora já para a primeira visita deste ano, já está elencada, ainda não esta calendarizada mas já está elencada. Aquelas escolas em cujo concelho se inserem, a autarquia celebrou contrato de execução de transferência de competências tem que ser com um registo diferente, quer dizer, a nível de pessoal não docente já tem que haver aqui alguma questão, ouvir a autarquia porque a competência já é deles por força disso. Nós celebrámos 8 contratos de execução, julgo que nenhum deles se situa na área em que as escolas estão com contrato de autonomia portanto dá-nos algum bem-estar no sentido de não ter de introduzir aqui um novo actor mas estamos preparados para que na segunda leva do contrato isso aconteça e se assim acontecer nós temos que chamar a coação. É evidente que na comissão de acompanhamento do contrato de autonomia que está prevista na lei estão elementos da autarquia e esses aí já tiveram reuniões aqui connosco mas já enquanto comissão de acompanhamento e não enquanto celebração do contrato. Acompanhamento do contrato sim, celebração do contrato não, não tiveram intervenção.

Entrevistador: A DREC tem algum TEIP, estabeleceu algum contrato TEIP este ano?

Entrevistado: Não.

Entrevistador: Em relação ao acompanhamento já foram feitas várias visitas?

Entrevistado: Fizemos várias visitas. Fizemos duas visitas no ano lectivo anterior, visitas formais á escola, a cada uma das 5 escolas fizemos duas visitas. Duas visitas com técnicos da Direcção Regional, no primeiro momento acompanhados pela Senhora Directora Regional Adjunta que é representante da Direcção Regional na Comissão e depois no segundo momento por força de agenda foram só os técnicos que eram pessoas muito mais técnicas e pragmáticas, portanto, foram os técnicos, fizeram os relatórios e sem o prejuízo de estar a fazer o contrato, eu não direi permanente porque será exagerado, mas um contrato muito cedo nessas escolas a nível de canais de comunicação, ou seja, toda a equipa que eu tenho no contrato de autonomia sou eu a coordenar a equipa e mais três técnicas, o meu meio pessoal e o meu meio de serviço, o institucional e o delas, os meus contactos directos as escolas têm-nas, fornecemos um documento às escolas com essa indicação toda. Fornecemos um modelo às escolas com os nossos contactos directos, portanto, as escolas têm canais privilegiados, as escolas estão alerta, qualquer situação que a escola tenha de agilizar com a Direcção Regional é por nosso intermédio e depois nós recebemos....imaginemos que a escola está a necessitar da substituição de um professor, não pede directamente ao serviço dos concursos, manda para nós e nós agilizamos com os colegas no sentido de ver se existe alguma especificidade que permita dar vazão mais rapidamente à escola do contrato de autonomia. Esse contacto existe ao longo do ano lectivo e a nível de visitas formais fizemos duas o ano passado a cada escola e depois fizemos uma reunião final com as equipas de acompanhamento já constituídas e que agora as equipas de acompanhamento têm a escola em termos legais que fazer um relatório que é analisado por essa equipa e que depois é analisado aqui com o relatório final e submetido à tutela. Está nesta fase.

Entrevistador: Quando é que está previsto a conclusão do contrato?

Entrevistado: Nós fizemos a reunião com as comissões de acompanhamento local no dia 14, até lhe posso mostrar a ordem de trabalho que tivemos. Não é fácil arranjar datas porque como poderá constatar pela constituição das equipas de acompanhamento são pessoas de reconhecido mérito na área de educação e as pessoas indicadas são pessoas que têm uma agenda muito completa, por isso é que são tão reconhecidas, senão tinham mais disponibilidade. E não é fácil arranjar datas para naquele dia virem todos, para já conseguimos arranjar o 14 de Outubro com alguma antecedência, conseguiram vir cá todos e foi muito proveitosa, primeiro porque nos ficámos todos a conhecer, segundo discutiu-se os

constrangimentos que uns e outros tinham, terceiro criou-se a plataforma para cada grupo começar a trabalhar e poder elaborar o os relatórios que são necessários. No dia 14 fez-se isto e essa fase está adiantada. Nessa altura as pessoas foram, a personalidade de reconhecido mérito que tinha sido nomeado no Despacho foi-lhe dada formalmente uma espécie de posse, não com a figura de posse, mas enfim, algum reconhecimento formal ao exercício da função e foi assinado um termo que depois ficaram com uma cópia e foi o que foi feito. Não sei se quer dar uma vista de olhos nisto... se quiser ver...

Entrevistado: O que foi relevante a nível de escolas foi a intervenção dos encarregados de educação. As escolas tiveram uma preocupação em chamar à negociação os Encarregados de Educação, ou seja, eles não vieram à negociação connosco, a Direcção Regional, mas negociaram com a escola os termos e houve uma intervenção e uma participação activa das associações de pais de cada uma das escolas, quer dos órgãos próprios da escola, o Conselho Pedagógico e Assembleia, quer do grupo que trabalhou o contrato de autonomia, os pais participaram activamente e criaram expectativas o que eu acho e notei em termos de envolvência, que é importante que a escola tenha feito isso e lembrei-me disso por olhar para aquele senhor que era da associação de pais. De facto, todos eles participaram e alguns, até pela formação de base que têm são pessoas cujos contributos são muito importantes e mesmo aqueles que não a têm não deixam de ser importantes até pelo outro lado, por outro tipo de registo e de situação. Como é que funciona? A escola vai fazer o relatório, corrigir o relatório no acto de progressão, remete para a comissão de acompanhamento que depois terá de fazer...está nesta fase neste momento. Já temos um relatório, já nos foi feito chegar um relatório e logicamente foi isto. Eu posso enunciar, embora seja um documento interno, mas poderá ficar com um mapa comparativo. Poderá ver aqui em termos de mapa comparativo aquilo que nós fizemos, por exemplo, aqui está com as escolas todas. Na rede escolar, os recursos humanos e a área financeira, portanto isto é basicamente aquilo que resulta do contrato de cada uma delas, o essencial. Por exemplo, “outra competência “garantir o funcionamento do núcleo de opções desde que seja correspondentes aos objectivos completos”, portanto, lá está a tal questão pedagógica que tinha colocado há pouco. Portanto, há aqui algumas coisas. Implicações a nível de recursos humanos, ou seja, aquilo que eu tinha dito. Quando eles querem a diminuição do número de alunos por turma tem implicações a nível de rede.

Entrevistador: Portanto, isto é o que cada contrato está a realizar?

Entrevistado: Exactamente. Com base nos contratos que nós temos, os cuidados que temos de ter nestas áreas, cada uma delas. E aqui continua, são as outras escolas, é idêntico. Isto é o bilhete de identidade da escola que nós fizemos, o número de alunos e as suas características com os rácios, custo por aluno, este de facto foi um constrangimento grande e este é o mapa das competências que as escolas têm, a nível de competências é o que eles

têm, isto já está por escola, competências das áreas, identificação....isto no fundo é o que está no contrato. Portanto, consecução das acções, projecto e depois os constrangimentos que eventualmente tiveram. Isto são os ficheiros...

Entrevistador: Da parte de acompanhamento que...

Entrevistado: Da parte do acompanhamento. Aqui, são os instrumentos de registo, os objectivos operacionais que já foi resultado das visitas que fizemos. Tivemos um na primeira visita, tivemos um no segundo e depois tivemos um mapa final. Por exemplo, erradicar o percentil do abandono escolar para 0%. A escola não tem praticamente abandono escolar, acções que vieram a concluir. Já está feito, objectivo cumprido, longo, médio. Portanto, temos este levantamento escola por escola, resultante das visitas. Dizer que elaborar estes instrumentos foi fácil? Não foi, tivemos de partir do 0 e aquilo a que nós nos tivemos que agarrar num primeiro momento foi precisamente às conclusões do relatório da avaliação externa e ao clausulado. Depois da primeira visita é que nós afinámos propriamente a máquina, porque só depois é que começámos a saber no terreno as necessidades que a escola tinha, portanto, isto é o mapa das escolas, os mapas estão completos para elas e este caso concreto é da Quinta das Palmeiras, por exemplo “reduzir no 9º ano a escolaridade da taxa de insucesso em 5º na disciplina de Matemática e Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras”. O projecto está concluído, na disciplina de Matemática a taxa de sucesso é 21 e isso fez com que os 10% inicialmente propostos estão atingidos. Na disciplina de Português a taxa de sucesso é 7%, o que faz com que os objectivos inicialmente propostos foram atingidos, Identificação, constrangimentos, objectivo foi superado. E portanto, está a andar. Está a correr bem. A Quinta das Palmeiras é impecável e vai cumprir tudo à distância. Agora, logo nas situações que de facto a nível de concretização não foram desde logo conseguidas por força de alguns constrangimentos que as escolas tiveram a nível da colocação de professores. Como lhe disse, as escolas tinham perspectivado nos contratos de autonomia a possibilidade de contratarem e no ano de 2007/2008, aquele tal primeiro ano, não houve essa possibilidade e alguns projectos que eles tinham, nomeadamente a nível das Línguas e da Matemática para o aumento do sucesso dependia muito da colocação de mais um professor e isso não possível concretizar, mas este ano já foi. Aquilo que não foi cumprido o ano passado por esse constrangimento este ano já é porque já tem os mecanismos para. Será este o mapa e estes são os objectivos operacionais que a escola indicou que estão no contrato. As escolas estão a cumprir com base nos mapas que nós fomos elaborando. Este aqui é o mapa da Quinta das Palmeiras, este já tem a ver com os compromissos do agrupamento, este aqui eram os objectivos, e este são os compromissos.

Entrevistador: Portanto, isto é a nível da Direcção Regional ou é a nível do Conselho de Acompanhamento?

Entrevistado: Isto foi a equipa da Direcção Regional que fez. Depois demos a conhecer esta ficha à equipa de acompanhamento por força para poder trabalhar o relatório que a escola vai fazer. A escola vai fazer o relatório, cada elemento da equipa....todas as pessoas que estiveram na reunião levaram um exemplo claro destes e agora quando as escolas fizerem o relatório vão fazer o relatório com base nisto, porque isto é o mapa actualizado, é a última referência que temos relativamente às escolas. O tal observatório de qualidade, o centro de recursos que eles querem e que foi aprovado há pouco, se conseguiu efectivamente que eles tivessem. Estes são os compromissos do Ministério da Educação, a cláusula 5. Os compromissos são basicamente idênticos em todos os sítios, haverá uma ou outra nuance relativamente à questão do segredo financeiro, “tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à realização” está em curso, o compromisso está cumprido.

Entrevistador: A concessão do crédito...

Entrevistado: Reforçar o crédito em 40 horas com vista ao cumprimento dos objectivos do contrato. Já conseguimos agora no início deste ano concretizar o quê? Foi em Outubro, foi numa reunião em Lisboa e ainda bem que lá estava porque resolvi e já que cá estava resolvi logo pessoalmente. O Presidente do Conselho Executivo telefonou-me a perguntar como é que havia de fazer a gestão dos créditos e eu perguntei qual era a situação. Eu estava na Direcção Geral e imediatamente contactei os serviços respectivos e desbloqueou-se logo porque nunca se tinha gozado e gozou. Portanto, pôde ir por aqui por estas 40 horas de crédito que a escola tem mais horas mas também acaba por a esse nível ter mais trabalho no terreno. Portanto, taxa de reforço dos compromissos igual ao esperado, no caso da Quinta das Palmeiras. Compromissos cumpridos a 76% (ficha). Comissão de acompanhamento, contrato de autonomia, processos da comissão de acompanhamento, representantes, isto é a tal ficha que agora será feito em função daquilo, isto é para cada uma das escolas. Deixe ver se tenho aqui uma coisa mais genérica. Há aqui uma escola que já nos enviou o tal relatório, ou seja, a escola já fez o relatório que agora vai ser analisado em sede de equipa. Agora a escola dá a opinião: médio, fraco, bom, extensão do progresso. É com base nisto que se tem estado a trabalhar de forma a conseguir acompanhar não apenas o andamento mas conseguir que eles tenham um bom desempenho em termos de conclusão e conseguir efectivamente os objectivos do contrato.

Entrevistador: Vamos então para o último ponto que é qual o lugar do contrato para a autonomia das escolas? Que vantagens? Que desafios?

Entrevistado: Qual a vantagem que resultou para as escolas?

Entrevistador: Sim. Desafios que...

Entrevistado: Para as escolas os desafios foram conseguir cumprir os objectivos a que se tinha proposto e eventualmente superá-los. Esse parece-me que foi um objectivo que as escolas abraçaram e estão a conseguir fazer, salvo uma ou outra situação pontual, não por culpa delas, eventualmente até por alguns constrangimentos da própria Administração no que concerne ao quadro legal que têm. É um quadro rígido, não é fácil de gerir, nomeadamente as questões financeiras. Eu falo das questões financeiras porque são as mais difíceis de operacionalizar, porque são regras específicas da contabilidade e que nós não podemos ignorar, e a nível de gestão dos recursos humanos por exemplo, embora não seja fácil mas é mais fácil, porque a nível da colocação dos professores consegue-se operacionalizar que a colocação seja mais rápida. Consegue-se abrir a aplicação para lá pôr uma oferta sem violar nenhuma disposição legal. É apenas agilizar com base no contrato de autonomia e sendo conhecimento da tutela e faz-se. A contabilidade pública não é nada com ninguém e aquilo é tudo o mesmo. A nível das expectativas e a mais-valia que seria para as escolas há aqui uma coisa que é importante de referir que é a expectativa do cumprimento do contrato e a mais-valia para as escolas de concretizar um pouco no tempo, ou seja, desde a data em que começaram a ser pensados os contratos de autonomia até à sua efectiva concretização e celebração e não apenas essa mas depois os efeitos desse contrato, a nível de legislação muita coisa evoluiu. Portanto, aquilo que à data em que eles são feitos as escolas não podiam pensar nunca ter, sem ser por contrato, neste momento já têm independentemente do contrato.

Entrevistador: Pode identificar então...

Entrevistado: Vou já dizer. Por exemplo, a escola a nível de competências próprias neste momento tem mais competências próprias, por exemplo, as escolas podem qualificar acidentes em serviço, antigamente tinha de pedir às DRE's. São as escolas que homologam os contratos do pessoal docente, antigamente tinha que pedir às DRE's . Ou seja, quando os contratos começaram a ser pensados não havia delegação de competências nos conselhos executivos. Neste momento há o despacho de cada DRE nos conselhos executivos a delegar competências, portanto, muitas das coisas que as escolas quando puseram nos contratos só elas é que tinham neste momento não são só elas que têm, são também as outras, porquê? Porque foram as outras que tiveram ganho no futuro. Eu direi que no fim do primeiro ano do contrato as escolas podem fazer alterações das cláusulas e nós alertámos as equipas de acompanhamento nas escolas para efectivamente conseguirem manter com o contrato de autonomia a fasquia um pouco acima nas demais, portanto, é expectável que elas venham propor às comissões alterações de cláusulas no sentido de terem mais um ganho. Sob o ponto de vista da mais-valia eu julgo que a nível pedagógico é muito grande, porque consegue que a escola através do contrato de autonomia tenha mecanismos de gestão e organização pedagógica mais fáceis de operacionalizar e com maior grau de autonomia. Sob o ponto de vista da gestão financeira não me parece que tenha havido grande ganho a não ser a questão

do crédito global e poder ter o remanescente e portanto, mesmo ainda a gestão financeira poderá vir a englobar com aquilo. Sob o ponto de vista da gestão dos recursos humanos a mais valia resultará se efectivamente se conseguir concretizar que a colocação dos professores para essas escolas seja mais célere. Basicamente, eu julgo que a nível de organização pedagógica as escolas do contrato de autonomia têm mais mecanismos do que as demais, por isso é que têm o contrato de autonomia, sendo certo que há um conjunto de diplomas, porque repare que toda a tendência da política educativa é no sentido de uma autonomia maior às escolas, e portanto, essa autonomia maior às escolas tem sido progressiva ao longo do tempo e desde há 3 anos a esta parte que se começou a pensar nos contratos, 2 anos e pouco, 3 anos, até agora muita coisa evoluiu e portanto se calhar as escolas, imaginemos, dizem assim “eu tenho isto no meu contrato de autonomia, o que é que eu posso fazer que o meu vizinho do lado não tem, não pode?”, se formos por aí ele só pode a nível das questões pedagógicas, porque tudo o resto alguns vão podendo, à excepção de uma ou outra colocação mais célere a nível da oferta escolar enquanto que as outras têm de esperar pelas cíclicas e à medida que as cíclicas vão fechando podendo abrir para oferta de escola estas não, podem ir logo á oferta de escola, no caso de terem na cláusula, nem todas têm. Mas a nível pedagógico a mais valia é grande, podem organizar turmas, podem organizar projectos, podem organizar serviços, fazerem horários e terem mecanismos de redução do insucesso e melhoria do sucesso, nomeadamente nas disciplinas mais problemáticas, a Matemática e o Inglês. De facto, na maioria das escolas é onde se verifica mais esse constrangimento.

Entrevistador: E para a missão das Direcções Regionais? Qual é o significado destes contratos, apesar de serem ainda em pouco número, mas vem esvaziar? Vem dar outra função?

Entrevistado: Vem dar outra função, não tanto de tutela mas muito mais de parceria, ou seja, parece-me a mim que é importante as plataformas que se estabelecerem com essas escolas e aí noto, porque tenho o contacto de todas as escolas por força das funções e noto que com estas escolas o nosso relacionamento, nosso com elas e elas connosco, não é tanto no sentido de tutela. É muito mais de parceiro, ou seja, não estão ali para ver se nós estamos a fazer bem ou a fazer mal, eles estão ali para nos ajudar a fazer e no fundo articular connosco isto. Entendemo-nos como parceiros para agilizar e melhorar o desempenho que temos no contrato e não tanto como entidade a quem tem de pedir alguma coisa para poder fazer ou de quem podem levar um não ou de quem tem um sim tem de vir aqui pedir um sim, não é essa a perspectiva. Nesse aspecto para as Direcções Regionais, pelo menos para a nossa, é bom porque muda um pouco a ideia que podiam ter de um organismo regional como o nosso, de plataforma entre as escolas e a tutela e nesse aspecto tudo bem. Sob o ponto de vista das competências das DRE's, as competências das DRE's estão balizadas na nova orgânica. Eu diria que terra a terra não aquece nem arrefece, as DRE's não perdem competências por isso, vão é exerce-las num outro registo, porque se essas escolas têm um grau de autonomia

superior às outras e portanto nós temos de estar em contacto com elas num registo diferente de funcionamento e de entendimento que eventualmente não se terá com as outras, sem com isto dizer que com as outras se tenha um relacionamento de superior hierárquico, não de todo, mas há maneiras de se contactar diferentes e para nós é bom o contacto que temos com elas a esse nível.

Entrevistador: Em relação ao novo regime de autonomia e gestão quais as implicações que pode ter nas escolas por contrato?

Entrevistado: Muitas. Aliás, o novo diploma prevê precisamente isto. O novo diploma prevê precisamente a possibilidade das escolas com contrato de autonomia, caso assim o entendam podem manter a estrutura do 115, ou seja, o 75 prevê no seu texto que as escolas que estão em contrato de autonomia, caso entendam conformar a sua organização interna ao 75 fá-lo-ão, caso entendam por força da execução do contrato e para a completa execução do contrato e enquanto ele durar manter as estruturas do 115, poderão mantê-las, precisamente na perspectiva de que de facto existem mudanças substanciais a nível organizacional que poderiam de uma forma ou de outra, sem dizer que isto aconteça, mas poderiam de uma forma ou de outra colidir com a execução do contrato e aí o legislador do 75 foi prudente e disse “atenção, está na vossa discricionariedade fazer a adaptação total ao 75 ou se quiserem não o fazer”. É evidente que se me perguntar assim “conseguirão as escolas manter o 115, caso o entendam, na sua totalidade?”, dificilmente! Estou a lembrar-me de uma questão que estava a ver no diário da avaliação dos professores e as escolas têm de adaptar o seu conselho pedagógico à estrutura docente, portanto, não podem fugir daí. Podem não querer ir para Director e ficar com Conselho Executivo, podem, as competências que os Conselhos Executivos têm transferem-se para o Director, terá mais competências o Director que poderá designar alguns do departamento, tudo bem. A postura dessas escolas também não é muito essa. São escolas muito participativas, com regras de democratização interna muito enraizadas que funcionam muito bem, mas a nível do 75 o impacto “negativo” que podia ter na concretização dos contratos está diluído com a cláusula que permite que as escolas o adaptem ou não em função da sua realidade e da execução do seu contrato, mas que sob o ponto de vista dos princípios organizacionais muda muita coisa, muda, basta que não exista a Assembleia, existe um Conselho Geral. Basta que as regras de participação sejam outras, basta que haja muito mais participação da comunidade e de órgãos que ainda integrados na comunidade são exteriores ao funcionamento interno cito no distrito da escola, ou seja, não é professores e funcionários, é também comunidade, é também pais, por exemplo, nós temos Conselhos Gerais que têm 6 pais, e no geral as assembleias tinham 2, é uma diferença muito grande. Temos lá 3 representantes das autarquias, quando havia 1 quando lá ia e agora é obrigatório que ele lá esteja para poder funcionar, primeiro para se constituir enquanto órgão, para funcionar depois é regras de plano, não tem necessariamente que estar, portanto, aí de facto o 75 tem regras específicas de organização, mas que se as escolas entenderem para a

adaptação dos seus contratos o poderão fazer. O feedback que eu tenho relativamente às nossas escolas, todas elas vão adaptar o 75, com uma ou outra nuance, mas vão adaptar o 75.

Entrevistador: A segunda leva de contratos já esta prevista ou ainda não há...

Entrevistado: Não há previsão para a segunda leva de contratos, sei que estamos a aguardar os relatórios da IGE sob o ponto de vista da avaliação externa para saber, mas depois se a nível de tutela se vai avançar para uma segunda leva de contratos ou não, eu informalmente já ouvi dizer que se ia avançar mas não tenho nada de concreto. Sei e aí posso dizer perfeitamente à vontade, que de parte de algumas escolas que nos têm contactado a dizer que estão interessados, mas isso depende das regras. Temos esse levantamento feito, se eventualmente houver abertura para a celebração de novos contratos temos de contar com essas escolas e teremos de contactar com elas e os contactos que eu tenho assim de repente, de cor e salvaguardando algum erro, eu tive 5 ou 6 contactos de escolas que se eventualmente houver elas querem, e portanto se forem 6 é mais do que noutros tempos. Também já não é mau sinal.

Entrevistador: Muito Obrigado